



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.943/2019

Em, 11 de novembro de 2019.

**MODIFICA A LEI DE Nº398/01 QUE
"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
UNIDOS VAMOS TRABALHAR, DA LINHA
94 KM 07 - LADO SUL."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 398/01 Fica declarada de **UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS VAMOS TRABALHAR**- da linha 94 km 7 lado sul, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º da Lei nº 398/01 Fica declarada de **UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS VAMOS TRABALHAR**, inscrita no CNPJ sob o no 03.421.505/0001-18 com Sede na linha 94 km 3,5 Lado Norte, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 11 de novembro de 2019.

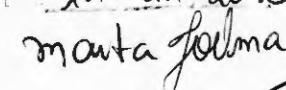
APROVADO

EM 11/11/2019


Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

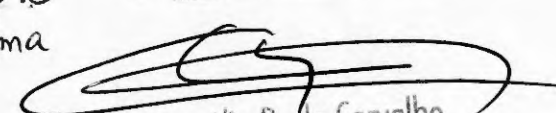
PUBLICADO NO DIÁRIO

11/11/2019


Manta Galma

SANCIONADO

Em 11/11/2019


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal